



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.881, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Denomina o logradouro que indica
de Rua Capitão José Rufino e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de **RUA CAPITÃO JOSÉ RUFINO**, o logradouro a seguir especificado, cuja denominação predominantemente é utilizada pelos que lá tem moradia.

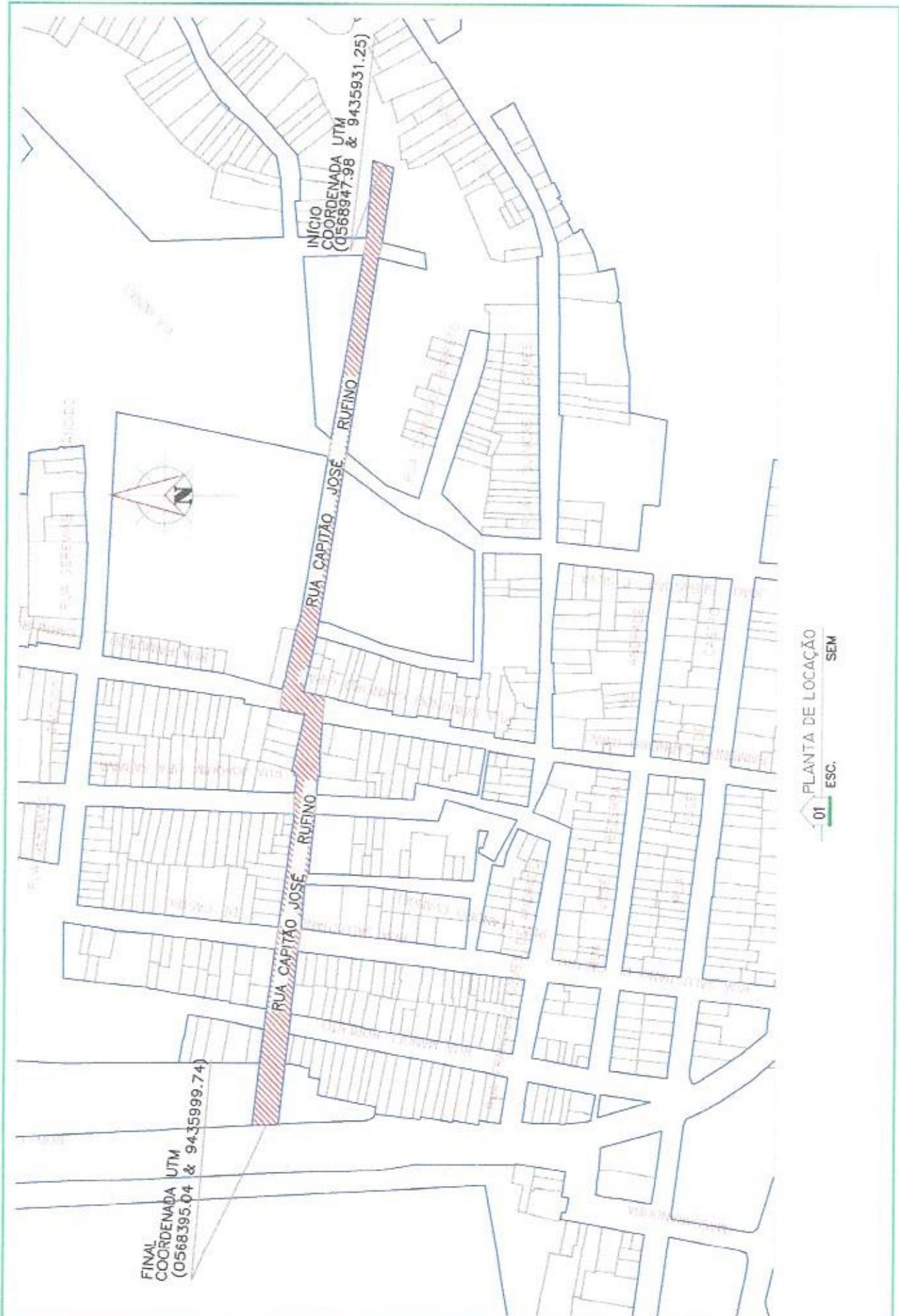
§ 1º A rua para qual se pretende a denominação definitiva está encravada no bairro São José, nesta urbe.

§ 2º Situa-se no sentido Leste-Oeste, iniciando-se ao Leste com o terreno da Dona Elvira Augusta da Silva com a coordenada UTM: (0568947.98 E & 9435931.25 S) finalizando na Rua José Almir Girão com coordenada UTM: (0568395.04 E & 9435999.74 S); paralela a esta rua, ao Norte situa-se a Vila Andrade, ao Sul, situa-se a Rua Domingos Barreto; perpendicularmente situa-se as ruas Raimundo Carneiro Girão, Joaquim Lira Saraiva, Salustiano de Castro e Manoel Roberto, conforme a planta de locação em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal



01 PLANTA DE LOCACAO
ESC. SEM